



CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente

Instituído pela Lei 874 de 04.12.1992

Resolução n.º 11/2012 - CMDCA de SÃO SEBASTIÃO/SP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São Sebastião/SP,

Considerando suas atribuições conferidas pelas leis - Lei Federal n.º. 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente e Leis Municipais n.º. 1.078/95 e 1.624/03, no que se refere à atribuição de regulamentar a escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de São Sebastião/ SP,

Considerando o que prevê a Resolução 01/2012,

*Considerando o que prevê o ART.53º da Resolução 01/2012 deste Conselho que fica proibida a utilização de publicação e ou divulgação de candidatos e ou aqueles que o apóiam nos meios de comunicação tais como, **jornais**, revista radio, veiculo de som volante e etc., sob pena considerado ato de abuso econômico, sujeito à impugnação da candidatura.*

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir a candidatura da candidata **Rosangela de Almeida Veiga**, ficando impedida de prosseguir no processo de escolha para o cargo de conselheira tutelar.

São Sebastião, 20 de março de 2012.

MARIA BERENICE SAVINO ZANELLI

P R E S I D E N T E